



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 03 DE AGOSTO DE 2022

Nº 17.383

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.378, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Decreto nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Decreto Municipal nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 23 e 24 do Decreto Municipal nº 13.294, de 14 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. As consignações decorrentes dos empréstimos ficam limitadas a 120 (cento e vinte) parcelas.

Art. 24. As renegociações dos contratos de empréstimo serão realizadas através de campo próprio no sistema, oportunidade em que o limite de parcelas definido no artigo anterior não poderá ultrapassar a 120 (cento e vinte) parcelas.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de agosto de 2022.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DE FORTALEZA

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

ATO 1462/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo único a que se refere ao Ato 1462/2022-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SIMBOLO	NOME	DATA
CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO À MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	GERENTE	DNS-2	FRANCISCO DIEGO DA SILVA	01/08/2022

COORDENADORIA DE FOMENTO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO III	DAS-2	MARIA LIVRAMENTO BENÍCIO OLIVEIRA	DO DE 01/08/2022
COORDENADORIA DE FOMENTO À PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA	ARTICULADOR	DNS-3	RANNA FROTA PINTO VERAS	01/08/2022
COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	COORDENADOR	DNS-1	SOLANGE MARIA SANTOS FREIRE	01/08/2022

*** **

ATO 1463/2022 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, nos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **José Sarto Nogueira**